



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA N ° 266/99

CONCEDE Gratificação Especial a servidora
RAIMUNDA MARIA DA SILVA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

CONCEDER a servidora **RAIMUNDA MARIA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 4.454.042-8 - SSP-PR., admitida em 01.09.86, sob o regime C.L.T., na função de Professora com 01 (um) período, lotada na Secretaria de Educação - Manutenção do Ensino de 1º Grau, o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento) de Gratificação Especial, nos termos do Processo nº 4899/99, em consonância a cláusula Quadragésima Sexta do Acordo Coletivo de Trabalho, c/c ao artigo 240, incisos II e IV da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), a contar de 01 de dezembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de dezembro de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10/12/1999
DE N.º 449
LIMUARAMA 10/12/1999
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO